

EDITAL N.º1/2021

RESTRIÇÃO NO CEMITÉRIO DE ALCABIDECHE

-----José Filipe Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche:-----

Considerando que :

Por efeito do Decreto n.º 3-A /2021, publicado no Diário da República n.º 9/2021, 1.º Suplemento, Série I de 2021-01-14, procedeu o Governo à execução da declaração do estado de emergência efetuada pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, de 13 de janeiro o presente decreto entrou em vigor às 00:00 h do dia 15 de janeiro de 2021;

Face ao avanço da pandemia do Covid – 19 em Portugal, a Junta de Freguesia de Alcabideche, aplicou uma série de medidas em diferentes áreas de intervenção, seguindo todas as decisões do Conselho de Ministros e garantindo que as medidas são aplicadas e fiscalizadas ao nível local e de acordo com o disposto, n.º 1 e 2 do Artigo 29.º do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro:

Funerais

1 — A realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério.

2 — Do limite fixado nos termos do número anterior não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins.

Determino:

1. A abertura do Cemitério da Freguesia de Alcabideche só para a realização de funerais.
2. Tratando –se de pessoa não infetada por Covid – 19 , o número máximo de acompanhantes na realização do funeral é limitado a 10 pessoas, devendo manter uma distância de, pelo menos, dois metros, entre si.
3. Tratando –se de pessoa infetada por Covid – 19, aplicam-se as recomendações da DGS, pelo que só será permitida a presença dos familiares mais próximos, num limite de 5.
4. A divulgação do presente despacho, em edital, junto da população geral e no local.

----- Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

---- Alcabideche e secretaria da Junta de Freguesia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021

O Presidente, José Filipe Marques Ribeiro,

